



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.012 de 12 de abril de 1.989

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 363.000,00 (Trezentos e Sessenta e Treis Mil Cruzados _ Novos), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 04.00 - PROCURADORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Verba 03070142.08 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 3.000,00

Orgão 06.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 03070212.13 - Manutenção da Diretoria de Administração

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 50.000,00

Orgão 06.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 03070212.13 - Manutenção da Diretoria de Administração

Item 3.132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 100.000,00

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.27 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública

Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 5.000,00

Cont. fls.02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.012/89 fls 02

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária 09.03 - Divisão de Promoção Social
Verba 15814832.28 - Manutenção das Creches Municipais
Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 10.000,00

Orgão 09.00 - DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária 09.03 - Divisão de Promoção Social
Verba 15814862.29 - Manutenção da Divisão de Promoção Social
Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 5.000,00

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar
Verba 08421882.31 - Manutenção da Div.de Ensino e Merenda Escolar
Item 4.120 - Equipamentos e Material Permanente. NCz\$ 150.000,00

Orgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar
Verba 08421902.32 - Manutenção das Pré-Escolas
Item 3.120 - Material de Consumo NCz\$ 20.000,00

Orgão 11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária 11.01 - Despesas Diversas da Administração
Verba 158.44942.41 - Contribuição ao PASEP
Item 3.280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servi -
dor Público NCz\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Cont. fls. 03




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


Decreto nº 2.012/89 fls 03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de abril de 1.989


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício.